



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 6395 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0006395-75**, **o seguinte IMÓVEL**: um lote de terreno medindo 12(doze) metros de frente, por 23(vinte e três) ditos de fundos, localizado de frente para o nascente, em uma Rua ainda sem denominação, no Bairro cidade Nova, zona urbana desta cidade limitando-se para ao lados poente, norte e sul com terreno de Cipriano Rodrigues de Sousa. **PROPRIETÁRIOS**: CIPRIANO RODRIGUES DE SOUSA, RG. Nº. 284.436-PI, CPF nº 138.255.933-04 e sua mulher dona MARIA DO ROSÁRIO MORAES SANTIAGO SOUSA, CPF Nº 228.083.373-53, brasileiros, casados, professores, residentes e domiciliados nesta cidade. **NUMERO DO REGISTRO** sob nº. R-1-2267, fls. 425, do livro 2-E, de Registro Geral, em 21.02.1992. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 28 de abril de 2016. (SINAL PÚBLICO). Escrivã.

R-1-6395- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada neste tabelionato no livro nº. 21, fls., 209, em 27.04.1999, o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido pelo(a) Sr(a). **DAVINA ALVES DA COSTA**, brasileira, separada judicialmente, aposentada, RG. nº. 166.527-Pi, residente e domiciliada na Rua Demóstenes Luiz de Moraes, s/nº. nesta cidade, por compra feita a Cipriano Rodrigues de Sousa e sua mulher dona Maria do Rosário Moraes Santiago Sousa, acima qualificado(s). Valor R\$. 500,00(quinhetos reais), recolheu o imposto de transmissão de propriedade inter-vivos e exibiu as certidões negativas municipal, as quais se encontram arquivados neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 28 de abril de 2016. (SINAL PÚBLICO). Escrivã.

Av-2-6395 -Nos termos do requerimento dirigido à Oficiala Interina desta Serventia, datado de 28 de maio de 2018, assinado por **DAVINA ALVES DA COSTA**, acima qualificada, com firma reconhecida neste Cartório, procede-se a presente **averbação da qualificação pessoal** da proprietária do imóvel, para constar: **o órgão expedidor da sua carteira de identidade, a averbação do número de seu CPF/MF, o número e o bairro em seu endereço domiciliar**, para constar como sendo: portadora CI/RG: nº 166.527-SSP/PI e do CPF/MF: nº 226.917.583-20, residente e domiciliada **na Rua Demóstenes de Moraes, nº 524, Bairro Centro, na cidade de Demerval Lobão - PI; e ainda declara que não mantém união estável que configure união familiar**. Ficando sua completa qualificação da seguinte forma: **DAVINA ALVES DA COSTA**, de nacionalidade

brasileira, aposentada, separada judicialmente, portadora CI/RG: nº 166.527-SSP/PI e do CPF/MF: nº 226.917.583-20, residente e domiciliada na Rua Demóstenes de Moraes, nº 524, Bairro Centro, na cidade de Demerval Lobão - PI. Tudo conforme cópias dos documentos de identificação da requerente, comprovante de endereço e certidão de casamento com averbação da separação, os quais ficam arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$ 69,92, selo R\$ 0,25, Fermojupi R\$ 13,98. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 05 de junho de 2018. Eu, (SINAL PÚBLICO), Irenice Olival Lima – Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo dato e assino.

Av-3-6395 - Nos termos do requerimento dirigido à Oficiala Interina desta Serventia, datado de 28 de maio de 2018, assinado por **DAVINA ALVES DA COSTA**, acima qualificada, com firma reconhecida neste Cartório, procede-se a presente **averbação da medida da área e do perímetro do terreno**, bem como a **atual descrição perimétrica, com retificação do nome do Bairro de Localização**, ficando a completa descrição do imóvel, da seguinte forma: **Um lote de terreno situado na série poente da Rua 27 de Julho, nº 1000, Bairro São Pedro, zona urbana, da cidade de Demerval Lobão – PI, com área de 268,10m² e perímetro 65,50m lineares, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: mede 12,00m, limitando-se com a série poente da Rua 27 de Julho; FUNDO: mede 5,30m limitando-se com Maria de Jesus da Luz Aquino+ 6,70m limitando-se com Marcela Alves da Silva Nascimento; LADO DIREITO: mede 22,20m limitando-se com Mariana Araújo da Costa; LADO ESQUERDO: mede 22,30m limitando-se com Joana Darc Mendes de Sousa.** Conforme planta (levantamento planisférico) e memorial descritivo, com Laudo Técnico (anuência dos confrontantes), assinada pela proprietária e elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Agrimensor, Cinobelino Mendes Leal Neto, CREA/PI Nº 2757/D-PI, ART/CREA Nº 00019011524055199517, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais nº 0383/2018, emitida em 14/05/2018 e Certidão de Número datada de 14/05/2018, assinadas por Valdenir Oliveira – Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão –PI; os quais ficam arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$ 69,92, Fermojupi R\$ 13,98, selo R\$ 0,25, Arquivamento R\$ 8,98, Fermojupi R\$ 1,80; selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 05 de junho de 2018. Eu (SINAL PÚBLICO), (Irenice Olival Lima) – Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo dato e assino.

R-4-6395 – Nos termos da **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada no Livro nº 48, às fls. 053 a 054, em 29 de maio de 2018, no Cartório Único de Notas e Registro de Imóveis de Demerval Lobão – PI, **o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido por MARIANA ARAÚJO DA COSTA**, de nacionalidade brasileira, autônoma, que se declara solteira, não convivente em união estável, portadora da CI/RG: nº 3.728.629-SSP/PI e do CPF/MF: nº 067.809.483-73, cujos números foram extraídos da CNH/DETRAN/PI, registro sob nº 06948533123, emitida em 09/11/2017, validade até: 07/11/2018, residente e domiciliada na Rua 03, nº 1000, Bairro Cidade Nova, na cidade de Demerval Lobão-PI; **por compra feita a DAVINA**

ALVES DA COSTA, acima qualificada, pelo valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. Para efeitos fiscais o imóvel acima foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão – Piauí, pelo valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Foram apresentados: Guia de quitação do ITBI, valor principal R\$ 260,00, pago em 14/05/2018, na CEF (Loterias Caixa). Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas: nº 150940052/2018, expedida em: 28/05/2018, validade: 23/11/2018; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais nº 0383/2018, emitida em 14/05/2018, Certidão de Inteiro Teor com negativa de ônus referente à matrícula do imóvel, emitida pelo Cartório do Único de Demerval Lobão-PI. Apresentaram Relatório de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultado negativo em nome dos outorgantes e outorgados acima qualificados, conforme os respectivos códigos HASH: f48d. 90ae. e642. dc38. 18e8. 409a. 3fdc. 630e. 80ab. df55; 36e0. 119. 4902. 6469. 20d9. 5b41. 37ca. d9fb. 1da6. e179; consulta feita em 29/05/2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; os quais ficam arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$ 598,91, Fermojupi R\$ 119,78, selo R\$ 0,25, Arquivamento R\$ 8,98, Fermojupi R\$ 1,80; selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 05 de junho de 2018. Eu (SINAL PÚBLICO), (Irenice Olival Lima) – Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo dato e assino.

R-5-6395- COMPRA E VENDA- Nos termos do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA- CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA- CCFGTS/PMCMV-SFH. CONTRATO nº 8.4444.1914838-9, datado de 25 de outubro de 2018, Teresina –PI, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, O Imóvel Constante na presente matrícula foi adquirido: COMPRADOR(ES): MARIA ODETE RODRIGUES DO NASCIMENTO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 11/08/1969, auxiliar de cozinha, portador de carteira de identidade nº 1.306.280, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 06/04/2011 e do CPF nº 712.232.583-00, solteiro(a), não mantém união estável, residente e domiciliado(a) em Rua Mal Dutra, 4861, Bairro Lourival Parente em Teresina-PI. Valor de Compra e Venda: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), Valor de Compra e Venda do terreno: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). DA AVALIAÇÃO da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI, R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). VENDEDOR(ES): MARIANA ARAUJO DA COSTA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 09/03/1997, autônoma, portador(a) da carteira de identidade nº 3728629, expedida por SSP/PI, extraída da CNH nº 06948533123, expedida por órgão de Transito/PI e do CPF nº 067.809.483-73, solteiro(a), não mantém união estável, residente e domiciliado(a) em Rua 03, nº 1000, Bairro Cidade Nova em Demerval Lobão-PI. CERTIDÕES APRESENTADAS: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAL, nº 0686/2018 de 26 de outubro de 2018, pagamento de ITBI no valor R\$

850,00(oitocentos e cinquenta reais), pago em 26/10/2018, na Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de nº. 161278847/2018, expedida em 30/10/2018, validade 27/04/2019. **As partes apresentaram Relatório de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultado negativo em nome da vendedora e compradora acima qualificados, respectivamente, sendo: Código HASH: 0db9. dab4. 8de0. 0e38. 9273. dee5. 11ed. f816. af8f.87d6- Mariana Araujo da Costa, HASH: 8814.94fd.eb95.d3d2.66d9.2e55.bd93.9fce.a361.a70d- Maria Odete Rodrigues do Nascimento, consulta esta feita em 30/10/2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.** Emolumentos: R\$ 1.017,36, selo R\$ 0,26, Fermojupi R\$ 203,47, arquivamento R\$ 4,49 - Fermojupi: 0,90, selo R\$ 0,26, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fê. Demerval Lobão-PI, 30 de outubro de 2018. Eu, (SINAL PÚBLICO), (Nathalia Luísa Oliveira Marreiro), Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-6-6395–ALIENAÇÃO- O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por **LEANDRO JOHANN**, nacionalidade brasileira, solteiro, economiário, portador da carteira de identidade nº 001149233-SSP-MS, CPF/MF nº 923.241.501-15, residente e domiciliado na R Aristides Saraiva de Almeida, nº 960, Aptº 305, Bloco C, Bairro Santa Isabel, nesta cidade, conforme procuração lavrada nas notas do 2º Tabelião de notas e Protestos de Brasília- Distrito Industrial, às folhas 099 e 100, do livro 3218-P, em 29/08/2016, transladado em 17/02/2018 e substabelecimento às fls. 125/125v do livro 817, em 13/09/2016, transladado em 03/08/2018 no 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis – 3º Circunscrição de Teresina –PI. Doravante denominada **CAIXA**. Agência responsável pelo contrato: 1987, Parque Piauí, PI. **B -Condições do Financiamento. B-1- Modalidade:** Aquisição de Terreno e Construção. **B-2 - Origem dos Recursos:** FGTS/UNIÃO. **B-3 - Sistema de Amortização:** TP – Tabela Price. **B-4 - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R\$ 85.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 68.000,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 11.812,00. Recursos próprios: R\$ 5.188,00. Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00. **B-5 - Valor de compra e venda do terreno:** R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais). **B-6-Valor do Financiamento para Despesas Acessórias:** R\$ 0,00. **B-7- Valor total da dívida:** R\$ 68.000,00. **B-8-Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 88.000,00. **B-9-Prazo Total (meses).** **B-9.1- Construção:**4. **B-9.2 - Carência Feirão:** **B-9.3 - Amortização:** 360. **B-10 - Taxa de Juros % a.a. B-10.1 - Sem desconto. Nominal 8.16. Efetiva 8.4722. B-10.2 - Com Desconto. Nominal 5.50. Efetiva 5.6408. B-10.3 – Com Redutor de 0,5% FGTS Nominal 5.00 Efetiva 5.1162. B-10.4 - Taxa de Juros contratada: Nominal: 5.5000% a.a. Efetiva: 5.6407% a.a. B-11-Encargo Mensal**

Inicial: Prestação (a+j): R\$ 386,09. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Seguros: R\$ 31,58. TOTAL: R\$ 417,67. **B-11.1-Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/11/2018. B-11.2 -** Reajuste dos Encargos: De acordo com item 7. **B-11.3- Forma de Pagamento na data da contratação: DÉBITO EM CONTA CORRENTE. B-11.4 -** Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos a vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa de Administração: R\$ 3.173,80. Diferencial na taxa de juros: R\$ 17.826,20. **C -** Composição de Renda: **C-1 -** Composição de Renda Inicial do Devedor para Pagamento do Encargo Mensal: Devedor: Maria Odete Rodrigues do Nascimento, Comprovada: R\$ 1.579,80. Não Comprovada: 0,00; **C.2 -Para Cobertura Securitária:** Devedor: Maria Odete Rodrigues do Nascimento, Percentual:100,00. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO:** Descrição do imóvel a ser construído: Será edificada uma casa residencial unifamiliar com área de construção de 52,69m², localizada na Rua 27 de julho, nº 1000, Bairro São Pedro, Demerval Lobão-PI, constituída de uma sala de estar, dois quartos, um banheiro, uma cozinha, um terraço e um hall. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato. **Emolumentos:** R\$ 931,52 **Selo:** R\$ 0,26, **Fermojupi:** R\$ 186,30, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 30 de outubro de 2018. Eu, (SINAL PÚBLICO),(Nathalia Luísa Oliveira Marreiro), Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-7-6395- CONDIÇÃO – Em cumprimento ao Artigo 36 da Lei nº 11.977/09 – Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - **o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 quinze) anos.** O referido é verdade, dou fé. Emolumentos: R\$ 34,96 - selo R\$ 0,26, Fermojupi R\$ 6,99; arquivamento: R\$ 4,49 - Fermojupi: 0,90, selo R\$ 0,26. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 30 de outubro de 2018. Eu, (SINAL PÚBLICO),(Nathalia Luísa Oliveira Marreiro), Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

Av-8-6395- EDIFICAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 10 de janeiro de 2019, dirigido à Oficiala Interina do Registro de Imóveis deste Cartório, em nome de **MARIA ODETE RODRIGUES DO NASCIMENTO**, de nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1969, auxiliar de cozinha, portadora de carteira de identidade nº 1.306.280-SSP/PI, em 06/04/2011 e do CPF/MF: nº 712.232.583-00, solteira, não mantém união estável, residente e domiciliada na Rua Vinte e Sete de Julho, nº 1000, Bairro São Pedro, na cidade de Demerval Lobão – PI; com firma reconhecida nesta Serventia; procede-se **a presente averbação para constar a Edificação de uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua 27 de Julho, nº 1000, Bairro São Pedro, zona urbana, da cidade de Demerval Lobão – PI, com área de construção de 52,69m²; composta de (07) compartimentos: um (01) terraço, uma (01) sala de estar, uma (01) cozinha, dois (02) quartos, um (01) wc, um(01) hall, edificada no terreno constante da matrícula supra, com área de 268,10m².** Foram apresentados: HABITE - SE sob nº 0002/2019, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI em 09/01/2019; valor global gasto na OBRA de construção R\$ 68.000,00

(sessenta e oito mil reais); Alvará de Construção nº 0141/2018, expedido em 20/12/2018 pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI; Certidão de Número, expedida em 09/01/2018, Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais nº 0019/2019, expedida em 09/01/2019, pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI, dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme IN 971/2009 e IN 1.477/2014, planta baixa (projeto residencial unifamiliar) elaborada sob a responsabilidade técnica do Arquiteto Urbanista André Moreira Caland Bastos - CAU – A59792-9, assinada por Valdenir Oliveira – Coordenador de Arrecadação - PMDL - da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, com RRT individual nº 0000007050688, datada de 07/06/18 e Memorial Descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica - engenheiro civil RAEL ALVES DA SILVA - CREA: 1915990971, com ART/CREA nº 00019159909715004617, os quais ficam arquivados nesta Serventia. O referido é verdade, dou fé. Emolumentos: R\$ 119,38, selo R\$ 0,26, Fermojupi R\$ 23,87. Arquivamento R\$ 4,49 - Fermojupi: 0,90, selo R\$ 0,26. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 16 de janeiro de 2019. Eu, (SINAL PÚBLICO), Irenice Olival Lima – Oficiala Interina Substituta do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV – 9 – 6395 – Protocolo: 15928 de 10/12/2024. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 26 de Novembro de 2024, com Código de validação: 22GR2-PUCXY-YQZAB-FGRVD e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/22GR2-PUCXY-YQZAB-FGRVD>, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº

22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 08/03/2024, certificando a lavratura em 01/08/2024, no livro de procurações nº 3572-P, às fls. 148, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 08/03/2024, certificando a lavratura em 03/08/2023, no livro 3574-P, folhas 010, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1110, emitido em 21/11/2024, às 08:20:48, pelo Usuário: BIBIO, no valor de R\$ 1831,30 (mil e oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 22 de Novembro de 2024, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 91.565,08 (noventa e um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: MARIA ODETE RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF: 712.232.583-00, já qualificado, de que trata o R-6-6395, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com a Certidão de Decurso do Prazo, emitida em 20 de Junho de 2024, assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira, Tabeliã e oficiala registradora titular. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 1110, emitido em 21/11/2024, às 08:20:48, pelo Usuário: BIBIO, no valor de R\$ 1831,30 (mil e oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 22 de Novembro de 2024; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 21/11/2024, emitida por Francinaldo Araújo de Moraes – Coordenador de Fiscalização PMDL – Portaria GAB Nº 0110009/2023 – CPF: 394.571.253-04, código de

controle nº 1758/2024; Certidão de Decurso do Prazo, emitida em 20 de Junho de 2024, assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira, Tabeliã e oficiala registradora titular ; Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: resultou NEGATIVA para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: u0p8wsuu01, consulta realizada em 27/01/2025, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 358,22; FERMOJUPI: R\$ 71,64; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 28,65; Total: R\$ 459,03 . #SELOS# .Demerval Lobão-PI, 27 de Janeiro de 2025. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira , Escrevente Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, Oficiala Registradora e Tabeliã Titular , a digitei. Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 90,73 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGW67987 - AYI3**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 27 de Janeiro de 2025.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala Registradora e Tabeliã Titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NPC9W-Y32XT-63TSV-RQTM3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/NPC9W-Y32XT-63TSV-RQTM3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>